



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 313/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Tomada de Preços nº 016/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Tomada de Preços nº 016/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada afim de executar obra de pavimentação de vias públicas urbanas no Município de Guaíra, compreendendo execução de obras de reperfilamento e recapeamento em CBUQ, e sinalização viária, obras a serem executadas na Sede do Município de Guaíra, na Avenida Thomaz Luiz Zeballos, no trecho entre a Avenida Mate Laranjeiras (semáforo) até a Avenida Paraná, área total de 4.473,14 metros quadrados, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços. À empresa:

SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, com valor total máximo de **R\$ 137.977,54 (cento e trinta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de setembro de 2015.

Guaíra (PR), 08 de setembro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal